

Bancos estão na mira da Seção de Direito Privado do TJ-SP

11/11/2022

Reportagem publicada no **Anuário da Justiça São Paulo 2022, lançado nesta terça-feira (8/11) no Tribunal de Justiça de São Paulo. A publicação está disponível gratuitamente na versão online ([clique aqui para ler](#)) e à venda na **Livraria ConJur**, em sua versão impressa ([clique aqui para comprar](#))*



A Seção de Direito Privado corresponde à metade do

Tribunal de Justiça de São Paulo e é maior que a segunda maior corte do país inteiro, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. A seção é formada por 38 Câmaras de Direito Privado e duas de Direito Empresarial. Quando completa, é composta por 190 desembargadores. Atualmente conta com 44 juízes substitutos em segundo grau, distribuídos em três subseções de Direito Privado 1, 2 e 3, cada uma com competência sobre matérias específicas.

Beretta da Silveira, juiz desde 1982, no 2º grau desde 1997 e desembargador desde 2005, é o presidente. Na eleição para presidir a seção, venceu, em segundo turno, com 109 votos, Mathias Coltro, que recebeu 76. Reorganizar a distribuição de processos na Seção de Direito Privado, questão sempre difícil de lidar tendo em vista os vários interesses em jogo, é sua prioridade. Com um mês de mandato, alterou a regra sobre o sistema de prevenção, quando um juiz substituto sai de uma câmara, para que os processos sejam direcionados para o substituto que estiver na câmara, e não para os desembargadores.

	PRESIDENTE (BIÊNIO 2022-2023)
Beretta da Silveira	NO TRIBUNAL INGRESSO: 27/4/2005 APOSENTADORIA: 8/6/2031 ORIGEM: Magistratura ATRIBUIÇÕES: ► Conselho Superior da Magistratura; Câmara Especial; Nupemec; Comissão de Organização Judiciária CARREIRA ► Juiz em segundo grau (1997-2005) ► Juiz de Direito (1982-1997). Atuou em São José do Rio Preto, Cardoso, Salto e na Capital ► Promotor de Justiça do MP-PR (1981) ATIVIDADE ACADÊMICA ► Bacharel em Direito pela PUC-SP (1980); com especialização em Direito Civil e Processo Civil pela PUC-SP (1985) ► Foi professor de Processo Civil na FMU e na Uniban INFORMAÇÃO ADICIONAL Tempo livre: joga tênis, pratica aikidô e aprecia música. COMO RECEBE ADVOGADOS Atende advogados pela plataforma Teams, com agendamento prévio. Para tratar de assuntos relativos à Presidência da Seção, o e-mail é presidencia.privado@tjsp.jus.br; caso se refira a processos do desembargador, o e-mail é gabberettadasilveira@tjsp.jus.br. Em casos de urgência, atende no Gabinete da Presidência da Seção, todos os dias, das 14h às 18h. Memoriais escritos devem ser enviados por e-mail.
Nome: Artur Cesar Beretta da Silveira Nascimento: 8/6/1956, em Olímpia (SP) Gabinete: Praça da Sé, s/nº, Palácio da Justiça, 6º andar, Sala 615 ☎ (11) 4802-9020 @ presidencia.privado@tjsp.jus.br gabberettadasilveira@tjsp.jus.br	

[Clique aqui para ampliar a imagem](#)

Alentou o plano de aumentar a distribuição para os juízes substitutos para que eles pudessem receber mais processos do que os desembargadores, mas acabou reconsiderando. “Se déssemos um plus para os juízes substitutos seria uma sobrecarga muito grande de trabalho. O que fizemos foi colocar a maioria na distribuição, como os desembargadores”, explicou em entrevista ao **Anuário da Justiça**.

Há juízes atuando em duas ou três câmaras simultaneamente, conforme a necessidade de serviço, o que pode ser considerada também uma marca de sua administração. Comemora que o número de juízes substitutos na Seção nunca foi tão grande, apesar de ainda ser insuficiente. Pretende, ainda, implantar um painel em Power BI para controle da distribuição e das designações.

Ações do consumidor contra o banco	56.733	67.155	31.827
Expurgos inflacionários / Planos Econômicos	47.931	31.556	20.099
Compra e venda de imóvel	20.904	27.501	10.518
Promessa de compra e venda	31.465	25.027	8.304
Ações de cobrança bancária	20.472	24.262	11.269
Locação de imóvel	20.769	23.836	9.270
Cobranças de títulos de crédito	16.346	20.056	9.846
Planos de saúde	27.115	19.343	6.048
Fornecimento de energia elétrica	15.939	17.806	6.796
Tratamento médico-hospitalar	–	16.277	8.008
Sociedades anônimas	14.909	–	–

Fonte: TJ-SP em 30/9/2022

Acredita que não faz falta a

revisão de competências no Direito Privado: “O Direito Privado já tem as suas especializações. Não é necessário mexer na competência. O que me parecia necessário é o trabalho de gestão, e isso se comprovou com os números.”

De acordo com ele, ao assumir a direção da seção, a diferença entre quem recebia mais processos e quem recebia menos estava em torno de 25%. Quando foi implantada a ideia de trazer mais juízes substitutos e colocá-los na distribuição sem mexer nas competências, seis meses depois do início de sua gestão, a diferença caiu para cerca de 6%. “Falei que queria pacificar o Direito Privado. Salvo melhor juízo, a seção hoje está em paz”, diz.

MOVIMENTO PROCESSUAL¹

PROCESSOS	2020				2021				2022 (JAN-JUN)			
	DP 1	DP 2	DP 3	TOTAL	DP 1	DP 2	DP 3	TOTAL	DP 1	DP 2	DP 3	TOTAL
Distribuídos	188.130	200.441	142.346	530.917	194.112	206.853	147.818	548.783	96.489	109.593	80.478	286.560
Julgados	202.697	227.332	138.776	568.805	208.962	228.214	154.518	591.694	94.813	114.334	76.117	285.264
Acervo ²	77.273	120.642	64.750	262.665	59.224	98.086	55.410	212.720	62.489	90.345	59.718	212.552
Sobrestados – Poupança	5.726	24.540	13.958	44.224	5.533	24.078	13.402	43.013	5.573	23.936	13.576	43.085
Sobrestados – outras matérias	2.224	1.068	571	3.863	3.213	1.881	445	5.539	3.790	1.538	462	5.790

¹ Inclui dados das câmaras ordinárias, extraordinárias, Grupo e Turma Especial. ² Inclui sobrestados Fonte: TJ-SP em 1/8/2022

[Clique aqui para ampliar a imagem](#)

Por meio da Portaria 1/22, Beretta da Silveira instituiu o Grupo de Estudos sobre Enunciados e Súmulas de Direito Privado, com a finalidade de revisar súmulas que já foram superadas pela jurisprudência

mais atual e levantar assuntos para a edição de novos enunciados.

Até agosto, havia 20 temas com potencial para serem sumulados no Direito Privado. Compete às Turmas Especiais de cada subseção e ao Grupo Especial da seção dar a palavra final.

RECURSOS ÀS INSTÂNCIAS SUPERIORES

JUIZO DE ADMISSIBILIDADE		2020	2021	2022 (JAN-JUN)
Distribuídos	REsp	100.527	93.295	46.697
	RE	9.608	7.729	3.314
Julgados	REsp admitido	9.324	10.224	4.799
	REsp inadmitido	64.407	85.023	55.951
	RE admitido	617	386	162
	RE inadmitido	3.995	6.275	2.708
Em tramitação	REsp e RE	12.787	23.301	27.614
Agravo interno	REsp e RE	6.829	8.540	15.794

Fonte: TJ-SP em 20/9/2022

O trabalho na admissibilidade de recursos

destinados aos tribunais superiores, talvez o mais impactante dos presidentes de seção, segue com números expressivos. O tema da fixação de honorários advocatícios por equidade em causas de alto valor foi objeto de divergências entre as câmaras desde o início da vigência do Código de Processo Civil, em 2016. A recente uniformização da questão pelo Superior Tribunal de Justiça gerou o envio de 283 processos à retratação apenas no mês de junho de 2022.

O Tema 492 da Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal trouxe importante inovação no pagamento de taxa de manutenção em loteamento fechado: a cobrança dos não associados à entidade desde a Lei 13.465/2017, ou lei municipal equivalente, passou a ser permitida.

Esse tema, aliado à conclusão do julgamento do Tema 948 dos Recursos Repetitivos (STJ), que definiu que a execução de sentença coletiva de consumo independe de filiação à entidade que atuou como substituta processual, gerou o maior volume de levantamento de suspensões de processos na história – entre junho de 2021 e junho de 2022 foram liberados nada menos que 45 mil processos que estavam paralisados.

Os temas repetitivos do STJ com maior impacto em negativas de seguimento na seção entre maio, junho e julho de 2022 foram relativos a expurgos inflacionários: em primeiro lugar, o próprio Tema 948, aplicado cerca de 13 mil vezes só nesse período; em segundo, o Tema 887, quanto ao cabimento de juros remuneratórios em liquidação individual de ação coletiva dos expurgos, aplicado 12 mil vezes; o terceiro, o Tema 685, sobre o cabimento de juros moratórios em liquidação individual de ação coletiva, aplicado 11 mil vezes; e em quarto o Tema 482, relativo a liquidez da sentença coletiva de expurgos inflacionários, aplicado oito mil vezes.

Não à toa, os planos econômicos, há três anos, têm estado entre os assuntos mais julgados na Seção de Direito Privado, precedidos apenas pelas causas bancárias movidas pelos consumidores. De fato, os bancos estão na mira em São Paulo. Eles perdem a briga, mas caem atirando. “As instituições financeiras recorrem, invariavelmente, seja à delegação do recurso

especial ou extraordinário, seja ao agravo interno. Um determinado tema liberou, de uma única vez, 50 mil processos e 80% a 90% deles viraram agravos internos. Vamos arredondar: os 50 mil viram cerca de 100 mil recursos. É um serviço insano, interminável”, diz Beretta da Silveira.

O tribunal está em tratativas junto às instituições financeiras para que recorram menos ou invistam em conciliação.

Anuário da Justiça São Paulo 2022

ISSN: 2179244-5

Edição: 2022

Número de páginas: 324

Editora ConJur

Versão impressa: R\$ 40, exclusivamente na [Livraria ConJur \(clique aqui\)](#)

Versão digital: acesse gratuitamente pelo site <http://anuario.conjur.com.br> e pelo app *Anuário da Justiça*

Anunciantes desta edição

Adilson Macabu & Nelson Pinto Advogados

Abreu Sampaio Advocacia

Antonio de Pádua Soubhie Nogueira

Arruda Alvim & Thereza Alvim Advocacia e Consultoria Jurídica

Associação Educacional Nove de Julho

Associação Paulista de Magistrados – APAMAGIS

Ayres Britto Consultoria Jurídica e Advocacia

Bialski Advogados Associados

Bottini & Tamasauskas Advogados

Caselli Guimarães Advogados

Cury & Cury Sociedade de Advogados

Dannemann Siemsen Advogados

David Rechulski, Advogados

Décio Freire Advogados

Dias de Souza Advogados

Duarte Garcia, Serra Netto e Terra Advogados

D’Urso & Borges Advogados Associados

Eckermann Yaegashi Santos Sociedade de Advogados

Eduardo Miranda Sociedade de Advogados

Fontes Tarso Ribeiro Advogados Associados

Fux Advogados

Goulart Penteado Sociedade de Advogados

Heleno Torres Advogados

JBS S.A.

Leite, Tosto e Barros Advogados

Machado Meyer Advogados

Mesquita Ribeiro Advogados



Milaré Advogados
Moraes Pitombo Advogados
Original 123 Assessoria de Imprensa
Pardo Advogados & Associados
Refit
Rocha, Marinho e Sales Advogados
Sergio Bermudes Advogados
SOB - Sacramone, Orleans e Bragança Advogados
Tavares & Krasovic Advogados
Thomaz Bastos, Waisberg, Kurzweil Advogados
Tojal Renault Advogados
Warde Advogados

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-nov-11/bancos-mira-secao-direito-privado-tj-sp/>